



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

3ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

INDICAÇÃO Nº 285/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica avaliação nas máquinas ginecológicas em todas Unidade Básica de Saúde UBS, do município de Hortolândia, para substituição das que não tiverem em condições adequadas de uso

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A avaliação das máquinas ginecológicas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) é de extrema importância para garantir a segurança e eficácia dos atendimentos ginecológicos oferecidos à população. Essa avaliação consiste em verificar se as máquinas estão em condições adequadas de funcionamento e se estão de acordo com as normas e regulamentos específicos para o seu uso.

Substituir as máquinas ginecológicas que não estiverem em condições adequadas é essencial pois tais equipamentos são utilizados em procedimentos íntimos e delicados, como exames ginecológicos e coleta de material para exames. Máquinas em más condições, podem representar riscos às pacientes, como infecções, lesões ou resultados incorretos de exames. A substituição das máquinas ruins garante a continuidade e fluidez no fluxo de atendimento. Além disso garante que as UBS's sigam as normas e regulamentos estabelecidos pelos órgãos de saúde incluindo as diretrizes relacionadas à manutenção e qualidade dos equipamentos médicos.

Nesse sentido, faz-se necessária a avaliação em todas máquinas ginecológicas, instaladas nas UBS's do município, assim como substituição das que não tiverem em condições adequadas para a realização de exames.

Diante do exposto é a presente para **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada **avaliação nas máquinas ginecológicas em todas Unidade Básica de Saúde UBS, do município de Hortolândia, para substituição das que não tiverem em condições adequadas de uso.**

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

